



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - 001/2024 PMSC

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar - ETP 001/2024 – Polícia Militar.

II. CONTATOS:

E-mail: 20b2c2p4g@pm.sc.gov.br

Telefone: (49) 3321-0186

Responsável: Jucinei Fábio Zucchi

III – OBJETO:

Processo licitatório para aquisição de monitores profissionais 50” - componentes de painel de do sistema de videomonitoramento localizado na Sede da Polícia Militar de Itá/SC.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Com o objetivo de aprimoramento das ações das forças de segurança pública que atuam no município de Itá pela ampliação da capacidade de vigilância, de pronta resposta, de trabalho de inteligência policial e de investigação, concretizado pelo cercamento e pelo monitoramento eletrônico, foi instalado o sistema de videomonitoramento padronizado pelo Programa Bem-te-vi da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSPSC), numa parceria entre o Município de Itá, a Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, as unidades das Polícias Militar e Civil de Itá, o Ministério Público Estadual, e empresas privadas locais, que já demonstrou em diversas ocasiões a sua efetividade e continua se mostrando ferramenta essencial para o serviço de segurança pública.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

Dentre os componentes desse sistema, está um painel de monitoramento localizado na Sede da Polícia Militar local, composto por monitores profissionais 50".

Tendo em vista a falha irreversível de um desses monitores (laudo técnico em anexo), bem como a apresentação de falhas na imagem dos demais monitores devido ao uso contínuo normal ao longo dos anos; por se tratar de componentes de sistema utilizado na prestação de serviço essencial à comunidade, que necessitam de constantes reparo e manutenção, de forma que o mantenha em operação constante; justifica-se a necessidade de aquisição do objeto pretendido.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Lei 2766 de 12 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual.

Convênio Radiopatrulha Itá 27516/2019 – Manutenção das atividades da Polícia Militar.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) A empresa contratada deverá fornecer os bens objeto deste ETP novos, acondicionados em embalagem original, em perfeitas condições de funcionamento, e sem quaisquer defeitos ou danos.

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

- **Declaração da empresa de que, caso vencedora,** apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a prestar os serviços, objetos desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório:

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- PRAZO DE ENTREGA

– O objeto deverá ser entregue em até 30 dias a contar do recebimento da respectiva ordem de compra pela contratada.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível identificar que a Administração Pública não possui capacidade técnica e operacional de produzir o bem objeto deste ETP por conta própria. Diante disso, observa-se as seguintes alternativas possíveis:

Diante disso, observa-se duas alternativas possíveis:

- 1) Construção de planta industrial, aquisição de maquinário e material necessário e contratação de mão-de-obra qualificada à produção do bem,
- 2) Construção de planta industrial, aquisição de maquinário e material necessário e capacitação de servidores do quadro atual e designação para esse fim, com desvio de função para a qual foram originalmente contratados;
- 3) Contratar empresa especializada para fornecimento do objeto.

MELHOR SOLUÇÃO: Analisando-se as alternativas elencadas anteriormente, define-se que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 3: Contratar empresa capacitada para fornecer o bem - em razão dos elevados decurso de tempo e custo financeiro, bem como possível impossibilidade jurídica para execução do descrito



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

nas alternativas 1 e 2: Construção de planta industrial, aquisição de maquinário e material necessário e contratação de mão-de-obra qualificada à produção do bem; ou Construção de planta industrial, aquisição de maquinário e material necessário e capacitação de servidores do quadro atual e designação para esse fim, com desvio de função para a qual foram originalmente contratados

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução se dará pela manutenção da capacidade de vigilância, de pronta resposta, de trabalho de inteligência policial, concretizado pelo cercamento e pelo monitoramento eletrônico, por meio da manutenção do sistema de videomonitoramento padronizado pelo Programa Bem-te-vi da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSPSC) instalado no município de Itá/SC.

Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento dos monitores integrantes do painel de videomonitoramento instalado na Sede da Polícia Militar do Município de Itá/SC.

As exigências estão relacionadas aos prazos, à qualidade dos serviços, e ao atendimento às especificações técnicas previstos neste ETP.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

- 4 unidades

As quantidades foram estimadas considerando-se a quantidade de monitores que compõem o painel de videomonitoramento instalado na Sede da Polícia Militar local,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

considerando-se aparelho danificado e que apresentam falhas na exibição de imagens devido à aproximação do fim da vida útil.

Esta contratação não está relacionada a nenhuma outra aquisição ou contratação.

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação foi realizada pesquisa de preços e considerados três diferentes valores apresentadas por empresas privadas e um deles obtidos junto a entidade de Administração Pública Municipal que possui contrato vigentes referente a objeto de mesma natureza ao deste ETP, conforme demonstrado nos orçamentos e contrato em anexo.

Os preços referenciais utilizados são os que seguem:

Item	Material	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
01	Monitor profissional 50"	R\$ 5738,00/und.	R\$ 5985,00/und.	R\$ 5495,00/und.

Para a presente contratação, optou-se pelo menor preço, para que fosse possível chegar a um valor menor em comparação a utilização da média simples, porém ainda sendo um preço justo ao fornecedor do serviço e vantajoso à Administração.

Dessa forma, os valores e quantidades estimadas são as seguintes:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Item	Material	Quantidade Mínima Estimada Anual	Quantidade Máxima Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Total
01	Monitor profissional 50"	3	4	R\$5495,00	R\$21980,00

Dessa maneira, levando em consideração as quantidades mínimas e máximas a serem prestadas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo total no valor de R\$21980,00 (vinte e um mil novecentos e oitenta Reais).

XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A execução do objeto de forma não parcelada devido à natureza do objeto a ser adquirido, que será fornecido em entrega única.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e interdependentes.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Como resultado geral, a contratação pretendida objetiva-se atender ao interesse público de manutenção da ordem pública, da segurança e da incolumidade do patrimônio e das pessoas por meio da manutenção das ações de segurança pública no município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Quanto a resultado específico, a contratação visa obter meio de manter a capacidade de vigilância, de pronta resposta, de trabalho de inteligência concretizado pelo cercamento e pelo monitoramento eletrônico com a contratação de empresa para fornecimento de monitores profissionais 50”, equipamentos integrantes de painel de videomonitoramento instalado na Sede da Polícia Militar de Itá-SC.

Com fulcro na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar apresentada no item VII deste EPT, evidencia-se que a contratação de empresa para fornecimento do objeto é a melhor solução para o alcance do resultado pretendido, considerando-se fatores de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato que o servidor militar estadual Jucinei Fábio Zucchi, ou substituto indicado pela Unidade da Polícia Militar de Itá/SC e aprovado pelo Município de Itá/SC, será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na prestação dos serviços.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não haverá impacto ambiental negativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

**XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA:**

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

Itá, 12 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

Jucinei Fábio Zucchi

2ºSgt PM Mat. 928937-2

Cmt 4G/2P/2C/20BPM/FRON